



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 141 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 24.07.2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 3/2016, sito no lugar de Gandra, freguesia de Fradelos, do pedido de alteração do lote n.º 3 deste loteamento, requerida por Décio da Costa Macedo.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área total de implantação 153,50 m2 para 165,27 m2;
- Alteração da área de implantação da habitação de 120,00 m2 para 117,14 m2;
- Alteração da área de implantação do anexo de 33,50 m2 para 48,13 m2;
- Alteração da área de construção da habitação de 240,00 m2 para 117,14 m2;
- Alteração da área de construção do anexo/alpendre de 33,50 m2 para 48,13 m2;
- Alteração do n.º de pisos de 2 para 1;
- Alteração da volumetria de 672,00 m3 para 497,46 m3. 2.2.

Com a alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 1.211,10 m2 para 1.208,14 m2;
- Alteração da área total de construção da habitação de 1.665,50 m2 para 1.542,64 m2;
- Alteração da área total de construção do anexo/alpendre de 184,50 m2 para 199,13 m2.

O processo, com a identificação LAL/45/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 31 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.